



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a reposição salarial do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 967, de 30 de agosto de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal em 6, % (seis por cento), ficando da seguinte forma, a contar de 1º de janeiro de 2016:

I- O Prefeito perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 11.550,59** (onze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

II- O subsídio do Vice-Prefeito ficará da seguinte forma:

a) Assumindo as funções de Vice-Prefeito, com prestação de expediente integral junto à Prefeitura Municipal, perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 5.775,29** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

b) Assumindo responsabilidades permanentes em um cargo de chefia de Secretaria no município perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 5.775,29** (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), valor que não será cumulativo ao previsto na alínea "a";

c) Inocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas anteriores o subsídio será de **R\$ 1.155,06** (mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 03 dias do mês de março de 2016.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

